



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 491, 26 de outubro de 2023

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO	4
PORTARIA nº 625, de 25 de outubro de 2023	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	5
PORTARIA nº 626, de 26 de outubro de 2023	5
PORTARIA nº 628, de 26 de outubro de 2023	5
CALENDÁRIO 2023	6
PORTARIA nº 627, de 26 de outubro de 2023	6



SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

PORTARIA nº 625, de 25 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 528, de 23 de agosto de 2023, da Comissão Especial de Apuração de Inadimplemento Contratual e Aplicação de Sanções aos contratos administrativos mantidos pela Maternidade Climério de Oliveira, instituída pela Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 29 de outubro de 2018. Ratifica-se a finalidade da referida Comissão de apurar um ato ou um conjunto de atos, praticados por licitantes e contratados da maternidade que causem prejuízo à instituição ou violem normas de observância obrigatória, previsto no art. 87 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e no art. 27 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1. Laila May Argolo De Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 225****, Presidente;
2. Manoel Dias de Oliveira Neto; Analista Administrador; Siape 234****- Presidente Substituto;
3. José Eduardo Guimarães Siqueira Mattos, Analista Administrador; Siape 224****-Membro;
4. Rozeli Da Silva Oliveira, Assistente Administrativo, SIAPE nº 240**** - Membro;
5. Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 235**** – Membro;
6. Daisy Cruz Santos, Assistente Administrativo, SIAPE nº 240**** - Membro;
7. Jamile Luz Nascimento da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE nº 321**** - Membro;
8. Daniele da Cruz Ribeiro Ferreira, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 224**** – Membro;
9. Alana Mayara Cerqueira Santos, Enfermeira, SIAPE nº 192**** – Membro;
10. Barbara Oliveira Ribeiro Castro, Assistente Administrativo, SIAPE nº 234**** - Membro;
11. André Sacramento Santos, Assistente Administrativo, SIAPE nº 303**** Membro;
12. **Designar** Lucas Brito Da Silva, Analista Administrativo - Administrador, Matrícula SIAPE nº 235****, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 626, de 26 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora VANESSA DOS SANTOS BORGES, matrícula SIAPE nº 234****, ocupante do cargo Assistente Administrativa, lotada na Maternidade Climério de Oliveira, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.013204/2023-72, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013204/2023-72 SEI nº 33869121

PORTARIA nº 628, de 26 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora VANESSA DOS SANTOS BORGES, matrícula SIAPE nº 234****, ocupante do cargo Assistente Administrativa, lotada na Maternidade Climério de Oliveira, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.013079/2023-09, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013079/2023-09 SEI nº 33887177



CALENDÁRIO 2023

PORTARIA nº 627, de 26 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, Considerando a Portaria - SEI nº 472, de 24 de outubro de 2023, Ebserh-Sede,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 067, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 415, de 30 de janeiro de 2023, que aprovou o CALENDÁRIO dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2023, no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira, conforme abaixo:

“.....

- 03 de novembro (ponto facultativo sem compensação);

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001413/2023-73 SEI nº 33886176